



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 299/2025

O Vereador *Adimilson Moreira*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo técnico visando analisar a viabilidade de execução de obra de asfaltamento no Morro da Jurema, considerando as necessidades de mobilidade urbana, segurança, acesso da comunidade e melhoria da infraestrutura local.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido aos recorrentes problemas enfrentados pelos moradores daquela localidade. Em períodos de **fortes chuvas**, o calçamento existente é constantemente **danificado e arrancado pela enxurrada**, ocasionando sérios transtornos e dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Em muitos casos, os moradores ficam **impossibilitados de utilizar a via pública**, o que compromete a segurança, a mobilidade e o bem-estar da comunidade.

Ressalta-se que esta demanda é **antiga** e que **diversos paliativos e reparos** já foram realizados ao longo dos anos. No entanto, mesmo com essas intervenções, a cada nova chuva intensa **o problema se repete**, evidenciando que a solução definitiva passa pela execução de uma obra mais robusta, como o asfaltamento do trecho mencionado.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que avalie a possibilidade de atender a esta demanda, proporcionando melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores do Morro da Jurema.

Contando com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta justa e necessária demanda, coloco-me à disposição para colaborar no que for preciso e acompanhar os desdobramentos deste pedido.]

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 08 de dezembro de 2025.

**Adimilson Moreira Oliveira**  
**Vereador Municipal de Guaçuí**

---

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.